



Câmara Municipal de Brejetuba

REQUERIMENTO

AO: EXMº PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA
Sr. JAIRO CUNHA

Os Vereadores que esta subscrevem, LEANDRO SANTANA DA SILVA, ANTÔNIO FERREIRA BRUM NETO E ANTÔNIO MARCOS BONIFÁCIO DE SOUZA, diante da denúncia recebida e lida nesta casa de Leis na Sessão do dia 06 de agosto de 2024, no intuito de cumprir o fiel desempenho de mandato, qual seja, o de buscar a verdade na apuração de quaisquer fatos tido como ilícito, vem na forma regimental, com base no Artigo 27, Parágrafo 3º, da Lei Orgânica Municipal e Artigo 51 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para requerer a formação de **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**, com a finalidade de investigar:

1. Suspeita de Atos de Improbidade administrativa, através de fatos e Atos praticados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e ÓRGÃOS DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL;
2. Contrato firmado junto a Empresa BRAGA TRATORES LTDA;
3. Notas Fiscais superfaturadas de mercadorias adquiridas pelo Poder Público;
4. Relação Secretário de Obras do Município de Brejetuba, junto à empresa: ULIANA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Enfim investigar todo o teor contido na Denúncia Protocolada pelo Sr. Manoel Gêneses da Silva.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Brejetuba/ES, 06 de agosto de 2024.

LEANDRO SANTANA DA SILVA

Vereador

ANTÔNIO FERREIRA BRUM NETO

Vereador

ANTÔNIO MARCOS BONIFÁCIO DE SOUZA

Vereador

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000 Telefax 27
3733 1177 – 3733 1181



SITE: camarabrejetuba.es.gov.br - E-MAIL: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br
Autenticar documento em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003700380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Brejetuba

JUSTIFICATIVA

A denúncia recebida nesta Casa, referente a supostas irregularidades demonstradas pelo Denunciante merecem guarida, vez que indicou fatos supostamente tidos como ilegais, bem como outras irregularidades que poderão aparecer a partir do início das investigações nos fazem crer na necessidade de esta casa de Leis dar uma resposta à sociedade no intuito de desempenhar o seu papel fiscalizador dando maior transparência dos fatos ocorridos e denunciados à população.

Acompanha o presente a cópia da denúncia, bem como salientamos que para o denunciante é quase impossível buscar junto a Prefeitura os documentos para comprovação desses fatos, motivo pelo qual da impossibilidade de juntar cópia dos documentos pertinentes, o que com certeza será feito e demonstrados através da Comissão Parlamentar de Inquérito que tem força e poderes para buscar estas informações.

Brejetuba/ES, 06 de agosto de 2024.

LEANDRO SANTANA DA SILVA

Vereador

ANTÔNIO FERREIRA BRUM NETO

Vereador

ANTÔNIO MARCOS BONIFÁCIO DE SOUZA

Vereador

